

## **2ª CORRIDA E CAMINHADA**

### **32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR.**

#### **REGULAMENTO**

Com o objetivo de incentivar a prática da atividade física para uma melhor qualidade de vida e também promover uma ação social, o 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior – Assis/SP lança a 2ª Edição da Corrida e Caminhada Noturna do 32º Batalhão (totalmente beneficente).

1. Evento Programado para o dia 24 de agosto de 2024 as 19:00hs.
2. Saída da Travessa Brasil nº 275, Vila Fiuza – Assis/SP.
3. A largada da prova será, impreterivelmente, às 19:00h independentemente de qualquer condição climática.
4. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
5. A corrida será disputada na distância de 5 km, e a caminhada de 2,6 km.
6. A prova terá a duração máxima de 1h30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

#### **DA PREMIAÇÃO**

1. Haverá premiação em troféus para os 3 Primeiros Colocados nas seguintes Modalidade: Do 1º ao 3º Lugar geral Masculino e Feminino
  2. Do 1º ao 3º Lugar geral militar Masculino e Feminino
  3. Faixa etária dos 5 km do 1º ao 3º colocado, masculino e feminino, sendo:  
Categorias Masculina e Feminina
- A) de 16 a 24 anos;  
B) de 25 a 29 anos;  
C) de 30 a 34 anos;  
D) de 35 a 39 anos;  
E) de 40 a 44 anos;  
F) de 45 a 49 anos;  
G) de 50 a 54 anos;  
H) de 55 a 59 anos;  
I) de 60 a 64 anos; e  
J) 65 anos e/ou acima.

**Haverá medalha de participação para todos os inscritos na prova.**

### **DAS INSCRIÇÕES:**

1. No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
2. As inscrições poderão ser realizadas pelo valor de R\$ 35.00 para corrida de 5 km com direito ao KIT contendo: chip ,número de peito e medalha de participação.  
Será oferecido camiseta opcional com valor diferenciado, caso o atleta queira adquirir.
2. Valor das inscrições R\$ 70.00, com direito a Camiseta.
3. Valor Promocional (R\$ 35.00), valido de 15/05/2024 a 09/08/2024  
**OBS: Após essa data o valor permanece em seu valor integral (R\$ 70.00 , sem camiseta)**

4. As inscrições para a caminhada de 2,6 km poderão ser realizadas mediante a doação de 02 (dois) litros de leite longa vida a serem entregues na retirada da pulseira.

5. Aos participantes da corrida ,caso o atleta queira, será disponibilizada a aquisição da camiseta no valor da inscrição de R\$ 70.00 ,sendo seu pagamento no momento da inscrição;

### **REGRAS GERAIS**

1. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará aos **ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos , o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição da corrida,do preço cheio.** O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.
2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da entrega do KIT.
3. As inscrições poderão ser encerradas pela organização da prova, com ou sem aviso prévio, caso seja atingido o limite de 500 participantes inscritos, entre a corrida e a caminhada.
4. Todos os inscritos na corrida terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes e chip para corrida de 5 km. A camiseta será opcional, sendo seu valor a quantia de R\$ 25.00 imbutida na inscrição inscrição.
5. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
7. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.
8. A largada será em pelotão único, masculino e feminino.

### **DA RETIRADA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

1. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 23 de agosto de 2024.
2. No dia 23 de agosto de 2024 das 10:00h às 18:00h: em local a definir- Assis/SP.
3. No dia 24 de agosto de 2024 das 10:00h às 18:00h: na Sede do 32º BPM/I, localizado na Travessa Brasil, nº 275 – Vila Fiúza – Assis/SP.

Para retirado do kit da corrida de 5km será necessário o comprovante de pagamento de inscrição e apresentação de documento com foto. Já para retirada da pulseira da caminhada de 2,6km, apenas a entrega de 02 litros de leite.

4. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, ficando tais documentos retidos pela organização.
5. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical e é descartável, sem a necessidade de devolução.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Ao participar da 2ª Edição da Corrida e Caminhada do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Assis/SP, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova pois a **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.
3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
4. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, o qual será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
5. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência, até seu atendimento médico.
6. A segurança da prova providenciará apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
7. A organização da 2ª Corrida e Caminhada do 32º Batalhão poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior.
8. Ao longo do percurso da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água.
9. Ao participar deste evento cada participante estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

10. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

11. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.
3. Ao se inscrever nesta prova o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**REALIZAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO**

32º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Assis/SP